

Ofício n.º 053/GSC

Unaí (MG), 22 de março de 2011.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 10/2011, de autoria do Vereador Thiago Martins, que reconhece de utilidade pública a Associação dos Policiais e Bombeiros do Noroeste Mineiro, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 21 de março de 2011.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânica
Unaí – Minas Gerais